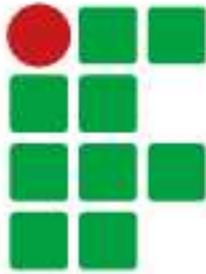




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de serviço - CNP

Edição

01/09/2023 até 30/09/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Campo Novo do Parecis.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO PRODUTOR DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS PELO USO DE CALOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2023

Dispõe sobre o processo seletivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Campo Novo do Parecis, para ingresso no Curso FIC de Assistente Administrativo, ofertado pelo **Programa Bolsa Formação Mulheres Mil**, a ser executado no segundo semestre letivo de 2023.

O Diretor- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital , que no período de 11/09/2023 a 22/09/2023 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, com carga horária de 160 horas, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do processo seletivo está a cargo da Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no Campus Campo Novo do Parecis, que encaminhará ao setor competente de comunicação do Campus as informações necessárias para divulgação das atividades do Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução e finalização.
- 1.2 Cabe à Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no Campus Campo Novo do Parecis a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.
- 1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 Caberá à candidata realizar o acompanhamento deste edital e das demais divulgações inerentes a esta seleção, na página do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis (<https://cnp.ifmt.edu.br/inicio/>), e/ou nas redes sociais.
- 1.6 Poderão inscrever-se mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional, moradoras de Campo Novo do Parecis e região, vinculadas à ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS (Casa das Marias) e que tenham interesse em se qualificar profissionalmente como Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor.
- 1.7 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2023.
- 1.8 O resultado desse Processo Seletivo Simplificado é específico para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no Curso de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, no IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, no âmbito do Programa Mulheres Mil, da Pró-Reitoria de Extensão do IFMT.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

2.1 O Curso FIC em Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor será ofertado às mulheres ligadas, ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS (Casa das Marias) em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Campo Novo do Parecis e região que pretende se qualificar como Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, buscando sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, com base nos interesses sociais do desenvolvimento socioeconômico voltados ao crescimento econômico sustentável.

2.2 São **requisitos mínimos** para a inscrição no curso:

- a) Ser do sexo feminino;

- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo;

3. DO CURSO

3.1 Será ofertado o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, com a seguinte carga horária e distribuição de vagas:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO/DIAS DA SEMANA
Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor	160 horas	40	<p>Vespertino - segunda-feira e quarta-feira</p> <p>13:00 hs - 17:00 hs</p> <p>Integral - quinta-feira</p> <p>das 07:00 hs - 17:00 hs</p> <p>Sábado - das 07h às 11h</p>

3.2 O curso FIC de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor é gratuito e será ofertado na modalidade presencial.

3.3 O início das aulas do curso de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor será conforme consta no cronograma deste edital.

3.4 As aulas ocorrerão às segundas-feiras e quartas-feiras no período das 13:00 às 17:00 hs, nas quintas-feiras será no período integral das 07:00 às 17:00 hs, respeitando o intervalo de almoço e terá aulas em alguns sábados, no período matutino das 07:00 às 11:00 hs, podendo sofrer alterações de data e horários conforme necessidade específica da instituição ou necessidade que a turma apresentar.

3.5 O local de realização do curso será na Casa das Marias (Rua Pica-Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras - CEP: 78360-000, Campo Novo do Parecis/MT).

3.6 Toda candidata aprovada, classificada e matriculada passa a gozar todos os direitos e prerrogativas de aluna regular do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis.

3.7 O IFMT conferirá o Certificado de Qualificação Profissional em Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor à estudante que concluir, com aprovação, todas as unidades curriculares da matriz curricular.

3.8 As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.

3.9 A instituição possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças cujas mães estão matriculadas no curso.

3.10 As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Processo Seletivo será **realizada presencialmente no período de 11/09/2023 a 22/09/2023**, na Casa das Marias, localizada na rua Pica-Pau, 930 NW, Jardim das Palmeiras - CEP: 78360-000, Campo Novo do Parecis/MT de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 17h00.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e CEP.

4.4 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

4.5 No ato da inscrição, a candidata deverá preencher **o formulário de inscrição** e **o questionário socioeconômico**, e, a seguinte apresentar a documentação (cópia e original):

- a) **Documento de identidade** oficial com foto;

b) CPF;

c) **Certidão de Nascimento ou Casamento ou União estável;**

d) **Histórico escolar do Ensino Fundamental completo ou Certificado de conclusão ou equivalente** (Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso). Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.

e) **Comprovante de endereço atual**, conta de luz ou água ou telefone ou cartão de crédito;

f) **Título de eleitor;**

g) Fornecer os **dados bancários em seu nome** (foto/print do aplicativo de banco digital ou do cartão bancário que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta). Caso a candidata não possua os dados bancários na data da inscrição, estes poderão ser entregues após o início das aulas.

h) E-mail e telefone para contato.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

4.7 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências desse Edital.

4.8 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades durante o processo de seleção e/ou nos documentos apresentados.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1 A seleção das candidatas ocorrerá em etapa única, através da análise do questionário socioeconômico e documentos entregues, considerando-se os critérios:

5.1.1 Critérios eliminatórios: as vagas descritas no item 1.7 serão ocupadas prioritariamente por mulheres em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional vinculadas à ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS (Casa das Marias).

5.1.2 Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a. Interesse pelo curso;
- b. Disponibilidade de tempo para participação;
- e. Renda familiar;
- f. Número de pessoas que compõem a família;

5.2 Caberá a equipe e coordenação Adjunta Local a análise do questionário socioeconômico e verificação da documentação e a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios estabelecidos no item 5.1.2, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO SÓCIOECONÔMICA	PONTUAÇÃO
<i>Interesse pelo curso</i>	
Sim, muito	5
Indiferente	0
<i>Disponibilidade de tempo para participação no curso</i>	
Disponível todos os dias do curso	5
Alguns dias do curso não poderá comparecer	1
<i>Situação de vulnerabilidade e risco</i>	
Sim, muito	5
Sim, regular	2
<i>Renda familiar per capita</i>	0-5
<i>Número de pessoas que compõem a família</i>	1

5.3 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

5.4 Havendo empate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) candidata com maior pontuação no critério Situação de vulnerabilidade e risco;
- b) Candidata com menor Renda familiar per capita;
- c) Candidata com maior Número de pessoas que compõem a família;

5.5 As demais classificadas ficarão na condição de cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme o surgimento de vagas e

a necessidade do curso.

5.6 Será eliminada do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que, em qualquer tempo:

- a) não atender aos pré-requisitos do item 2.2 ou não entregar toda a documentação exigida do item 4.5;
- b) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Todas as fases deste edital serão divulgadas na página do IFMT - campus Campo Novo do Parecis (<https://cnp.ifmt.edu.br/inicio/>), e/ou ASSOCIAÇÃO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS (Casa das Marias), conforme cronograma deste edital.

6.2 O resultado preliminar e resultado final contarão com listagens das candidatas selecionadas por ordem alfabética.

7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso apenas ao resultado preliminar, que deve ser interposto no prazo conforme cronograma deste edital.

7.2 A interposição de recurso deve ser feita através do preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO 1), que deverá ser anexado e encaminhado exclusivamente pelo e-mail mulheresmil.cnp@ifmt.edu.br, e escrever no título da mensagem como exemplo abaixo:

"Título: RECURSO AO RESULTADO DA SELEÇÃO - (nome da candidata)".

7.3 Serão indeferidos os recursos interpostos que não anexarem o Formulário de recurso (ANEXO 1) preenchido e legível ou que estiverem fora do prazo definido no cronograma deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula para este edital será realizada presencialmente na ASSOCIAÇÃO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS (Casa das Marias), nos dias 20 e 21 de setembro de 2023, das 07h às 17h.

8.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

- a) **Termo de autorização do responsável legal**, para a candidata menor de 18 anos (ANEXO 2);
- b) **Documento de identidade** oficial com foto;
- c) **CPF**;
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento ou União estável**;
- e) **Histórico escolar do Ensino Fundamental completo ou Certificado de conclusão ou equivalente** (Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso). Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.
- f) **Comprovante de endereço atual**, conta de luz ou água ou telefone ou cartão de crédito;
- g) **Título de eleitor**;
- h) **Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO 3)**;
- i) Fornecer os **dados bancários em seu nome** (foto/print do aplicativo de banco digital ou do cartão bancário que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta). Caso a candidata não possuir os dados bancários na data da inscrição, estes poderão ser entregues após o início das aulas.
- j) E-mail e telefone para contato.

8.2. Perderá o direito à vaga a candidata convocada à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo

estabelecido.

8.3 As inscrições que ultrapassarem o número de vagas ofertadas ficarão classificadas em cadastro de reserva.

8.4 Ocorrendo desistência do curso, será feita chamada por e-mail e telefone informados na inscrição, das candidatas classificadas do cadastro reserva, obedecendo à ordem de classificação.

8.5 As estudantes que faltarem sem justificativa, na primeira semana de aulas, serão substituídas por aquelas que se encontram no cadastro de reserva.

8.6 As candidatas selecionadas poderão obter informações sobre matrícula através do telefone (65) 3382 6201 ou Whatsapp (65) 3382 6262.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 As alunas selecionadas e regularmente matriculadas no curso terão direito aos benefícios:

a) Curso gratuito;

b) Apostila do curso;

c) Uniforme;

d) Material escolar;

e) Palestras com convidados especialistas nas áreas do curso;

f) Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 400,00 reais, que será dividido por mês, para todas as alunas que comprovarem 75% de frequência no curso mensalmente.

9.2 A coordenação adjunta local/Direção Geral do campus Campo Novo do Parecis poderá ofertar outros benefícios durante o curso, além dos elencados no item 9.1.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 As alunas concluintes do curso de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico, receberão o respectivo Certificado.

11. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital	04/09/2023
Período de Impugnação do Edital	05/09/2023
Divulgação dos resultados da impugnação	06/09/2023
Período de Inscrições	A partir das 07h00 de 11/09/2023 até às 17h00 de 22/09/2023
Resultado Preliminar	23/09/2023
Período de interposição de Recurso do Resultado preliminar	Até as 17h00 de 24/09/2023
Resultado Final / convocação em 1º chamada)	25/09/2023
Período de Matrículas	Nos dias 26 a 29 de setembro de 2023, das 07h às 17h.
Previsão do Início do Curso	02/10/2023

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.2 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar, por meio dos endereços eletrônico <https://cnp.ifmt.edu.br/inicio/> eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo.

12.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

12.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

12.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas <https://cnp.ifmt.edu.br/inicio/> e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com as candidatas classificadas na lista de espera.

12.7 A candidata deverá atentar-se para data da efetivação da matrícula de novas chamadas que serão publicadas no endereço eletrônico <https://cnp.ifmt.edu.br/inicio/>.

12.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail mulheresmil.cnp@ifmt.edu.br ou telefone whatsapp (65) 3382 6262.

ANEXOS

ANEXO 1

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para curso "Produtor de frutas e hortaliças processadas pelo calor", constante no Edital n. 001/2023 e seguintes, publicados no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para curso "Produtor de frutas e hortaliças processadas pelo calor" apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (Marcar a decisão que está contestando)

()Recurso da não homologação da inscrição

()Recurso do resultado preliminar

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....
de.....de 2023.

ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (responsável legal)

Eu _____, CPF _____, responsável legal por _____, autorizo a sua participação no Curso "Produtor de frutas e hortaliças processados pelo uso do calor", promovido pelo IFMT/Campus Campo Novo do Parecis e declaro estar ciente e responder pelo não cumprimento às regras deste concurso.

Campo Novo do Parecis, ____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/MT. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no **curso 'Produtor de frutas e hortaliças processadas pelo uso do calor'** e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFMT. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Campo Novo do Parecis - MT, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 01/09/2023 14:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577891

Código de Autenticação: a2d7c79c4a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022; Considerando o processo eletrônico 23192.000237.2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (AJUDA DE CUSTO AOS DISCENTES) PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS, do IFMT campus Campo Novo do Parecis, anexo a esta Portaria;

Art. 2º - Os novos procedimentos passam a vigorar a partir do dia **11/09/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA 176/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias

Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis

PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022, D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 04/09/2023 15:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578781

Código de Autenticação: 4b621f1c68



PORTARIA 191/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 13/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e a empresa EMPRESA GENESIS TUR LTDA(CNPJ n.º 32.267.801/0001-04), que tem por objetivo da prestação de serviços de transportes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor Do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
FISCAL TÉCNICO	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 08/08/2023 à 08/08/2024;

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 05/09/2023 10:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578557

Código de Autenticação: 5d01d14d52



PORTARIA 192/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, no dia 08/09/2023, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Campo Novo do Parecis.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 05/09/2023 21:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579377
Código de Autenticação: f101bb793f



PORTARIA 193/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 5 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 21/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 21/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO APROVADO NO EDITAL Nº 78/2023 DE APOIO AO CIRCUITO DE ARTE E CULTURA .

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, para atuação no projeto aprovado no Edital Nº 78/2023 Apoio ao Circuito de Arte e Cultura.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 02 (dois) estudantes para atuarem como bolsistas no projeto do IFMT campus Campo Novo do Parecis, vinculado ao Edital PROEX Nº 78/2023 Apoio ao Circuito de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem no projeto VI Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Campo Novo do Parecis que será sediado no campus Campo Novo do Parecis, sendo eles:

PROJETO 1	VI Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Campo Novo do Parecis
COORDENADOR	Anderson Toni
OBJETIVO	Propiciar a comunidade de Campo Novo do Parecis e de toda região democratizar novas experiências artísticas de maneira intensa e significativa auxiliando no processo formativo de uma sociedade culturalmente desenvolvida.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>Bolsista 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do terceiro ano do Ensino Médio do IFMT campus Campo Novo do Parecis; • Ter participado de forma voluntária em algum projeto artístico desenvolvido no campus nos últimos 2 anos; • Ter participado de alguma edição do Circuito de Arte e Cultura do Campus 	01

<ul style="list-style-type: none"> • Saber utilizar aplicativos para criação de vídeos e cartazes; • Ter disponibilidade de tempo para participar do projeto; • Ter afinidade com as práticas artísticas. 	
<p>Bolsista 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do primeiro e/ou segundo ano do Ensino Médio do IFMT campus Campo Novo do Parecis; • Ter participada de algum projeto artístico no campus; • Ter disponibilidade e tempo para participar do projeto; • Ter afinidade com as práticas artísticas. 	01
<p><i>Link para Inscrição clique aqui.</i></p>	<p>https://forms.gle/nqmU2Qc6d725gjcJ9</p>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **presenciais e em alguns casos podendo ocorrer a distância**, e terão duração de **3 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, **disponibilidade de se dedicar até 10 horas semanais ao projeto**. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará por meio de inscrição e entrevista (presencial ou on-line) com o coordenador do projeto, que avaliará cada candidato

3.1.1 A entrevista será realizada no dia 26/09/2023 no período vespertino no Laboratório de Artes. Os candidatos serão informados por e-mail, publicação no site e painel de divulgação em frente ao Departamento de Ensino, sobre o horário da entrevista.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes na entrevista e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

Projeto 1	V Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Campo Novo do Parecis
Critérios Bolsista 1	Valor de Referência
1. Ser estudante do terceiro ano do Ensino Médio do IFMT campus Campo Novo do Parecis;	0-5
2. Ter participado de forma voluntária em algum projeto artístico desenvolvido no campus nos últimos 2 anos;	0-20
3. Ter participado de alguma edição do Circuito de Arte e Cultura do Campus	0-10
4. Saber utilizar aplicativos para criação de vídeos e cartazes;	0-5
5. Ter disponibilidade de tempo para participar do projeto;	0-5
6. Ter afinidade com as práticas artísticas.	0-5
Total	0-50

Critérios Bolsista 2	Valor de Referência
1. Ser estudante do primeiro e/ou segundo ano do Ensino Médio do IFMT campus Campo Novo do Parecis;	0-10
2. Ter participado de algum projeto artístico no campus;	0-15
3. Ter disponibilidade e tempo para participar do projeto;	0-15
4. Ter afinidade com as práticas artísticas.	0-10
Total	0-50

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelo Edital PROEX 78/2023 Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura, ressalta-se que os candidatos selecionados deverão prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.5 Para efeito de ordem de classificação, do Projeto 1 será considerada a média das notas de todos os componentes curriculares nos quais o estudante tenha sido aprovado (desempenho acadêmico) e Nota da Entrevista.

3.5.1. Para a entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0.

3.5.2 O cálculo da nota final será feito pela seguinte fórmula: (Coeficiente de Rendimento + Nota da Entrevista) / 2.

3.5.3 Critérios de desempate:

a) Nota específica do componente curricular para o qual o estudante se candidatou para ser monitor;

3.6 Na seleção, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT campus Campo Novo do Parecis, [clique aqui](#)

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cnp@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos devem ser enviados no e-mail **da coordenação de extensão** extensao.cnp@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
4. Informações bancária no nome do candidato selecionado (Banco, Agência, Conta); (a conta bancária não pode ser no nome de terceiros)

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
11/09/2023	Publicação do Edital
12/09/2023	Impugnação do Edital
13/09/23 a 21/09/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site cnp.ifmt.edu.br clique aqui.
26/09/2023	Entrevistas
27/09/2023	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
27/09/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
28/09/2023	Divulgação da análise de recursos
28/09/2023	Homologação do Resultado Final
29/09/2023 a 02/10/2023	Envio de documentos dos estudantes
03/10/2023	Previsão do início dos projetos

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da do IFMT campus Campo Novo do Parecis, [clique aqui.](#)

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cnp@ifmt.edu.br .

Campo Novo do Parecis – MT, 05/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 05/09/2023 21:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579547

Código de Autenticação: d263fa90cc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º –Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Permanente do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Presidente:

Ricardo Marques Macedo (3126603)

Membros:

Acacio Perboni – matrícula SIAPE n.º 1333410

Aline Pires de Moraes – matrícula SIAPE n.º 2042227

Amanda Gabriele Milani – matrícula SIAPE n.º 3221933

Anderson Toni – matrícula SIAPE n.º 3356632

Carlos Jorge da Silva – matrícula SIAPE n.º 1032297

Franciele Caroline de Assis Valadao – matrícula SIAPE n.º 1603749

Gilmar Borges de Paiva – matrícula SIAPE n.º 2765504

Lourivani Bastos de Souza - matrícula SIAPE n.º 2303674

Simoni Anese – matrícula SIAPE n.º 2153142

Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes – matrícula SIAPE n.º 1757623

Thabata dos Anjos Pacheco – matrícula SIAPE n.º 1339

Vera Cristina de Quadros – matrícula SIAPE n.º 3659366

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 56/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022;

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 06/09/2023 13:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580039

Código de Autenticação: d4e636e84a



PORTARIA 194/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º –Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Permanente do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

Presidente:

Ricardo Marques Macedo (3126603)

Membros:

Acacio Perboni – matrícula SIAPE n.º 1333410

Aline Pires de Moraes – matrícula SIAPE n.º 2042227

Amanda Gabriele Milani – matrícula SIAPE n.º 3221933

Anderson Toni – matrícula SIAPE n.º 3356632

Carlos Jorge da Silva – matrícula SIAPE n.º 1032297

Franciele Caroline de Assis Valadao – matrícula SIAPE n.º 1603749

Gilmar Borges de Paiva – matrícula SIAPE n.º 2765504

India Andreia Costa Siqueira – matrícula SIAPE n.º 1968770

Lourivani Bastos de Souza - matrícula SIAPE n.º 2303674

Simoni Anese – matrícula SIAPE n.º 2153142

Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes – matrícula SIAPE n.º 1757623

Thabata dos Anjos Pacheco – matrícula SIAPE n.º 1339

Vera Cristina de Quadros – matrícula SIAPE n.º 3659366

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 56/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2022;

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/09/2023 09:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580173

Código de Autenticação: bb4634e66c



PORTARIA 195/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 06/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -campus Campo Novo do Parecis e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ n.º 00.332.087/0005-28), que tem por objetivo objetivo a contratação de serviços continuados de vigilância o IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos do PREGÃO 00002/2020 - UASG 158492.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Leticia Louzada Ferreira	3358920	leticia.louzada@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/07/2021 à 01/07/2024;

Art. 5º - Revogar a PORTARIA 132/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023;

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/09/2023 20:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574359

Código de Autenticação: 208b1818ad



PORTARIA 196/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora abaixo relacionada, como Titular responsável pela Conformidade de Gestão deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Servidora	Matrícula SIAPE	Função
Maria Clara Menezes de Souza	3344581	Responsável pela Conformidade de Gestão

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, como Titular responsável pela Conformidade de Gestão deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Leticia Louzada Ferreira	3358920	Responsável pela Conformidade de Gestão

Art. 3º – Manter o servidor abaixo relacionado, como responsável substituto pela Conformidade de Gestão deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto

Art. 5º – Revogar a PORTARIA 101/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de junho de 2023.

Art. 6º – Cientifique-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 11/09/2023 20:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581099
Código de Autenticação: b2d7653aa5



PORTARIA 197/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2023



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Gabinete do Campus Campo Novo do Parecis - CNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 6/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Setor Demandante: CSA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FECHADURAS

Dados da Contratante

Nome do Solicitante: Joni Olmiro Erbice dos Santos Matrícula Siape nº 1761369
 E-mail: @ifmt.edu.br Telefone: 65 3382-6230

Dados da Contratada

Razão Social: MARIA ODETE SOARES 94997217115 (Chaveiro Baturité)
 CNPJ: 15.204.809/0001-02.
 Endereço: R. Paraná, 777 - Centro, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000
 Telefone: (65) 3382-2095 E-mail: chaveirobaturite_2012@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT- Campus Campo Novo do Parecis, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação
01	unidade	4	Cópia de chave

Chave para os banheiros PNE do bloco da agronomia do Campus, Campo Novo do Parecis do IFMT.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Campo Novo do Parecis, 13 de setembro de 2023.

Joni Olmiro Erbice dos Santos
 CSA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joni Olmiro Erbice dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - CNP-CSA**, em 13/09/2023 08:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582109

Código de Autenticação: b9e3fd8e1f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 15/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *campus* Campo Novo do Parecis e o fornecedor ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ n.º 03.467.321/0001-99), que tem por objetivo a contratação de empresa PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos à licitação 00001/2023 UG: 158492.

Função	Nome	Siape	E-mail Institucional
Gestor do Contrato - Titular	Gabriel dos Santos de Brum	2272046	gabriel.brum@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	wilker.nogueira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico	Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	joni.erbice@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico Substituto	Aline dos Santos	1009384	santos.aline@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços.

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço.

Art. 3º - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 01/11/2023 à indeterminado;

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT N° 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 13/09/2023 13:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581721

Código de Autenticação: 03539c00e0



PORTARIA 198/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022; Considerando a Resolução nº009, de 12 de Fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art 1º – Atualizar a **Comissão Própria de Avaliação/Comissão Local** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Coordenador - Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho

Coordenador Suplente - Géssica Taís Zanetti

Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Docente	Titular
Jefferson Davi Ferreira dos Santos	3300157	Docente	Suplente
Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Géssica Taís Zanetti	1269320	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Valeria Oliveira Gomes	3334089	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Luis Felipe de Souza Almeida	202120543060259	Discente	Titular
Gedalia Tome Ferreira	202110515420079	Discente	Titular
Lucas Silva Farias de Oliveira	20201054306020	Discente	Suplente
Geni Butzke Minozzo	***.593.929-**	Sociedade Civil	Titular
Erasmoo Carlos da Silva	***.705.858-**	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º – Revogar a PORTARIA 118/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023;

Art. 3º – Esta portaria tem vigência até 31/03/2025;

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpra-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 14/09/2023 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582846

Código de Autenticação: b76afb3055



PORTARIA 199/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Gabinete do Campus Campo Novo do Parecis - CNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 7/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Setor Demandante: CSA

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FECHADURAS

Dados da Contratante		
Nome do Solicitante:	Joni Olmiro Erbice dos Santos	Matrícula Siape nº 1761369
E-mail:	@ifmt.edu.br	Telefone 65 3382-6230
Dados da Contratada		
Razão Social: MARIA ODETE SOARES 94997217115 (Chaveiro Baturité)		
CNPJ: 15.204.809/0001-02.		
Endereço: R. Paraná, 777 - Centro, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000		
Telefone: (65) 3382-2095 E-mail: chaveirobaturite_2012@hotmail.com		

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT- Campus Campo Novo do Parecis, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>
01	unidade	6	Cópia de chave

Cópias de chave para os vestiários feminino e masculino (1 cópia para cada professor de educação física (2 professores) e 2 cópias para a equipe de limpeza.

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Campo Novo do Parecis, 13 de setembro de 2023.

Joni Olmiro Erbice dos Santos
 CSA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joni Olmiro Erbice dos Santos, COORDENADOR(A) - FG0001 - CNP-CSA**, em 15/09/2023 07:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 583410

Código de Autenticação: e07a9b75f5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022; Considerando PORTARIA Nº 1.517, DE 23 DE JUNHO DE 2023;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

Considerando a solicitação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

RESOLVE :

Art. 1º – Designar os servidores para participar da Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Leticia Louzada Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº3358920, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Jeferson de Jesus Novaes– Matrícula SIAPE nº 3057883 – Chefia imediata
Dayana Luiza Schwerz – Matrícula SIAPE nº 2309346 – Membro CIS
Elvira de Ávila Del Barco Santos – Matrícula SIAPE nº 2085870 – Integrante da mesma carreira

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 19/09/2023 14:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584537
Código de Autenticação: 3348a30160



PORTARIA 200/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022; Considerando Edital Nº 175/2023 - que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO;

RESOLVE:

1º – Designar os servidores para participar da composição da comissão responsável pela execução das provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Nº 175/2023, que dispõem sobre a contratação de Professor substituto, na área de Química, do IFMT campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho - matrícula SIAPE nº 3161064
Marcia Regina de Almeida Arvani - matrícula SIAPE nº 1651465
Marcos Aurélio Bitencourt dos Santos - matrícula SIAPE nº 3288935
Roberto Antonio Nonenmacher- matrícula SIAPE nº 1804796

BANCA EXAMINADORA

Presidente
Iusseny do Nascimento Soares Souza - matrícula SIAPE nº1796215

Membros
Allan Vinicius Jacobi - matrícula SIAPE nº 2962669
Kesley Gomes Pedroso - matrícula SIAPE nº 2085450

Suplente
Simoni Anese - matrícula SIAPE nº 2153142

2º – Cientifique-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022.
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CNP-DG**, em 19/09/2023 15:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585211

Código de Autenticação: 55e6dc545b



PORTARIA 201/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 19 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.502 de 14 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2022;

Considerando a Resolução Nº 178, de 15 de Dezembro de 2016 que aprova a alteração do Art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 048 de 28/09/2012, referente ao regulamento da Metodologia de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do IFMT.

RESOLVE :

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, a fim de proceder a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Jefferson Davi Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 3300157, pertencente ao quadro permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* Campo Novo do Parecis, nos termos dos § 1º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP, como segue:

Tiago Alquaz Matias – Matrícula SIAPE nº 1078303 – Chefia imediata
Lea Flores – Matrícula SIAPE nº 1659487 – Integrante da mesma carreira
Quezia Pereira Borges da Costa – Matrícula SIAPE nº 1965551 – Representante NPPD

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - *campus* Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT Nº 1502, de 14/06/2022
D.O.U. 15/06/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 20/09/2023 13:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585835
Código de Autenticação: 0705092174



PORTARIA 202/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 21 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 3.201, de 20/12/2022 - D.O.U 21/12/2022;

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 23192.000888.2023-71, referente a empresa D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (20.625.546/0001-45). Empenho 2021NE000693.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.625.546/0001-45, na modalidade **multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato com base nas cláusulas: 5.1; 5.2; 7.1; 7.1.1; 7.1.4 e 15.5, assumidas no termo de referência do P.E. 38/2021.

Art. 2º Aplicar sanção à empresa D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.625.546/0001-45, na modalidade **suspensão temporária** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos com base nas cláusulas: 5.1; 5.2; 7.1; 7.1.1; 7.1.4 e 15.7, assumidas no termo de referência do P.E. 38/2021.

Art. 3º A aplicação das sanções se dá em razão de descumprimento, por parte da empresa, d o TERMO DE REFERÊNCIA, itens 5.1; 5.2; 7.1; 7.1.1; e 7.1.4, do edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 38/2021, gerenciado pela UASG 158144. Estas sanções administrativas estão previstas no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/1993.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Art. 4º Encaminha-se a autoridade máxima do IFMT para procedimentos cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Alquaz Matias
Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 3.201, de 20/12/2022 - D.O.U 21/12/2022
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 21/09/2023 14:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585948

Código de Autenticação: 451878c9af





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 20/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO PRODUTOR DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS PELO USO DE CALOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2023

O Diretor- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado preliminar do Edital nº 20/2023 do processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

	Nome	Situação
01	Joana Barbosa Carneiro Gonçalves	Aprovada
02	Ana Maria Ferreira Rodrigues	Aprovada
03	Ivolette Gonçalves do Prado	Aprovada
04	Albina Alves de Almeida	Aprovada
05	Maria Maristela da Silva	Aprovada
06	Edite Pereira dos Santos	Aprovada
07	Antonia Nunes de Menezes	Aprovada
08	Wilma Alves Trindade	Aprovada
09	Paula Caroline Rodrigues da Silva	Aprovada
10	Claudia Regina Cardoso dos Santos	Aprovada
11	Arteniza da Cruz Vaz	Aprovada
12	Wellitanea Maria da Silva Santos	Aprovada
13	Solange dos Santos	Aprovada
14	Maria Rita Leonardo da Silva	Aprovada
15	Iris Leany dos Santos Silva	Aprovada
16	Patricia da Silva Batista Rondon	Aprovada
17	Luciane Vorpapel Erbice	Aprovada
18	Aparecida Soares de Oliveira	Aprovada
19	Valdelice Matos dos Santos	Aprovada
20	Maria José Argemiro	Aprovada
21	Maria Alice de Azevedo	Aprovada
22	Dina Lucia Gonçalves Mendes	Aprovada
23	Noemia Dias	Aprovada
24	Evanete Izaías	Aprovada
25	Jussileide de Fatima Ferreira	Aprovada
26	Maria Celia dos Santos	Aprovada

	Nome	Situação
27	Ivete Nunes da Silva	Aprovada
28	Yasmin Victoria Silva dos Santos	Aprovada
29	Célia Soraya dos Santos Silva	Aprovada
30	Sueli de Souza Lima	Aprovada
31	Rosângela Araújo Dourado	Aprovada
32	Francinete Carvalho de Oliveira	Aprovada
33	Edleize Pereira dos Santos	Aprovada
34	Leonice Bonifácio da Silva Feliciano	Aprovada
35	Jeovani Alves Pereira de Souza	Aprovada
36	Sara da Conceição Teles	Aprovada
37	Cristiana Viana da Silva	Aprovada
38	Dayane de Queiroz da Costa	Aprovada
39	Gilvania da Silva Andrade	Aprovada
40	Neuza Cavaleiro de Moraes	Aprovada
41	Ilone Kinebre de Amorim	Classificada
42	Lucélia de Souza Barros	Classificada
43	Maria Eliane Alves da Silva	Classificada
44	Alessandra Oliveira Batista	Classificada
45	Marli Lapinski Jaschke	Classificada
46	Gildete Lima da Silva	Classificada
47	Delma Silva Santos	Classificada
48	Antonia Clauciane Teixeira da Silva	Classificada
49	Izabel Ferreira dos Reis	Classificada
50	Ivanilda Lima Aroeira	Classificada
51	Jacileide Maria dos Santos Silva	Classificada

Campo Novo do Parecis, 23 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Pires de Moraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/09/2023 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587749

Código de Autenticação: b05e67909c



Edital Nº 22/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 23/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Edital Nº 20/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO PRODUTOR DE FRUTAS E HORTALIÇAS PROCESSADAS PELO USO DE CALOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2023

O Diretor- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado final do Edital nº 20/2023 do processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

	Nome	Situação
01	Joana Barbosa Carneiro Gonçalves	Aprovada
02	Ana Maria Ferreira Rodrigues	Aprovada
03	Ivolete Gonçalves do Prado	Aprovada
04	Albina Alves de Almeida	Aprovada
05	Maria Maristela da Silva	Aprovada
06	Edite Pereira dos Santos	Aprovada
07	Antonia Nunes de Menezes	Aprovada
08	Wilma Alves Trindade	Aprovada
09	Paula Caroline Rodrigues da Silva	Aprovada
10	Claudia Regina Cardoso dos Santos	Aprovada
11	Arteniza da Cruz Vaz	Aprovada
12	Wellitanea Maria da Silva Santos	Aprovada
13	Solange dos Santos	Aprovada
14	Maria Rita Leonardo da Silva	Aprovada
15	Iris Leany dos Santos Silva	Aprovada
16	Patricia da Silva Batista Rondon	Aprovada
17	Luciane Vorpapel Erbice	Aprovada
18	Aparecida Soares de Oliveira	Aprovada
19	Valdelice Matos dos Santos	Aprovada
20	Maria José Argemiro	Aprovada
21	Maria Alice de Azevedo	Aprovada
22	Dina Lucia Gonçalves Mendes	Aprovada
23	Noemia Dias	Aprovada
24	Evanete Izaías	Aprovada
25	Jussileide de Fatima Ferreira	Aprovada
26	Maria Celia dos Santos	Aprovada

	Nome	Situação
27	Ivete Nunes da Silva	Aprovada
28	Yasmin Victoria Silva dos Santos	Aprovada
29	Célia Soraya dos Santos Silva	Aprovada
30	Sueli de Souza Lima	Aprovada
31	Rosângela Araújo Dourado	Aprovada
32	Francinete Carvalho de Oliveira	Aprovada
33	Edleuza Cristina Bueno Quintanilha	Aprovada
34	Leonice Bonifácio da Silva Feliciano	Aprovada
35	Jeovanni Pereira de Souza	Aprovada
36	Sara da Conceição Teles	Aprovada
37	Cristiana Viana da Silva	Aprovada
38	Dayane de Queiroz da Costa	Aprovada
39	Gilvania da Silva Andrade	Aprovada
40	Neuza Cavalheiro de Moraes	Aprovada
41	Ilone Kinebre de Amorim	Classificada
42	Lucélia de Souza Barros	Classificada
43	Maria Eliane Alves da Silva	Classificada
44	Alessandra Oliveira Batista	Classificada
45	Marli Lapinski Jaschke	Classificada
46	Gildete Lima da Silva	Classificada
47	Delma Silva Santos	Classificada
48	Antonia Clauciane Teixeira da Silva	Classificada
49	Izabel Ferreira dos Reis	Classificada
50	Ivanilda Lima Aroeira	Classificada
51	Jacileide Maria dos Santos Silva	Classificada

Campo Novo do Parecis, 25 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 25/09/2023 13:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588102

Código de Autenticação: 1d29398306



Edital Nº 23/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus Campo Novo do Parecis - CNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 8/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Protocolo: 23192.000451.2023-37	Setor Demandante: CNP- DAP	Processo de origem: P.E. 16/2023 - UASG 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000080
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis CNPJ: 10.784.782/0011-22 Endereço: ROD. MT 235 S/N KM 12 - ZONA RURAL , Campo Novo do Parecis - MT CEP: 78360-000 Telefone: (65) 3382-6226/3382-6224		
Dados da Contratada		
Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA CNPJ: 04.433.214/0001-02 Endereço: JOAO BENTO 378 QUILOMBO CUIABÁ MT TELEFONE: (65) 99603-1024 E-mail: brasilia@eventuallive.com.br		

Encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Evento: Abertura do Curso de Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo uso do Calor do Programa Mulheres Mil.

Local: Casa das Marias

Endereço: Rua Pica-Pau, 930NW, Jardim das Palmeiras - Casa das Marias

Data: 02/10/2023

Horário: 15:30h

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
18	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break destinados a realização dos eventos institucionais para o CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.	Serviço por pessoa	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Conforme especificações do evento.

Local de Entrega:

Conforme especificações do evento.

Telefone: (65) 3382-6226 **e-mail:** administracao.cnp@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Dayana Luiza Schwerz

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de setembro de 2023

Dayana Luiza Schwerz
Fiscal Técnica do contrato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayana Luiza Schwerz, CHEFE - FG0001 - CNP-GAB**, em 26/09/2023 10:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588781

Código de Autenticação: 48d52fff1e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 3.201, de 20/12/2022 - D.O.U 21/12/2022;

Considerando a Portaria IFMT n.º 1.497, de 25 de novembro de 2011, que normatiza a utilização de veículos oficiais;

Considerando a Portaria IFMT n.º 301, de 12 de fevereiro de 2016, que delega aos diretores gerais a competência de emitir portaria de autorização para conduções de veículos oficiais;

Resolve:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA 223/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2022

Art. 2º – Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos oficiais do IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis:

NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ	CNH N.º
Aline dos Santos	1009384	05439180716
Alexandre Vinicius Goncalves Nascimento	1338255	06951047408
Amanda Gabriele Milani	3221933	03708995002
Dayana Luiza Schwerz	2309346	01873411658
Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	00871299134
Hélcio de Souza Júnior	1827843	02174510751
Jeferson de Jesus Novaes	3057883	05124246234
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	03472346410
Rafael Freier	2247787	04481076473

§ 1º - A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete da Direção Geral;

§ 2º - A autorização concedida não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

§ 3º - Não será permitida a liberação de veículos caso ao servidor que estiver com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH vencida;

Art. 3º - Caberá ao condutor a observância quanto ao comprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes da Portaria n.º 1497, de 25.11.2011;

Art. 4º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

Art. 5º - A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 28/09/2023 10:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590188

Código de Autenticação: f239bac970



PORTARIA 204/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 3201/2022 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º – Designar a servidora Tania Maria Alves de Abreu Gimenes, Matrícula SIAPE nº 1757623, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa Bioeconomia da Amazônia Legal no campus Campo Novo do Parecis, com carga horária limitada a 20 horas semanais.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Tiago Alquaz Matias
Diretor-Geral do IFMT - campus Campo Novo do Parecis
PORTARIA 3201/2022, de 20/12/2022
D.O.U 21/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 29/09/2023 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591367
Código de Autenticação: 53c71d0391



PORTARIA 205/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 29 de setembro de 2023

**Usuário logado:**

Dayana Luiza Schwerz

Órgão:

CNP IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001441/23</u>	QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2023	02/09/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	3,0	1.023,06	229,19	1.252,25
							02/09/2023	02/09/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	↔	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.193,57	229,19	1.422,76
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.428,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001579/23</u>	TIAGO ALQUAZ MATIAS	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/09/2023	22/09/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							22/09/2023	22/09/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.237,87	
<u>001765/23</u>	IUSSENY DO NASCIMENTO SOARES SOUZA	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	30/09/2023	30/09/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2023	06/10/2023	Cuiabá (MT)	Maceió (AL)	Aéreo	6,0	2.046,12	0,00	2.046,12
							06/10/2023	06/10/2023	Maceió (AL)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2023	07/10/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.503,10	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002256/23</u>	JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS	CNP IFMT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2023	19/09/2023	Campo Novo do Parecis (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2023	19/09/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Novo do Parecis (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		140,60	
Sub-Total Geral											15,0	5.279,24	229,19	5.508,43	
Total (R\$)													5.309,60		

UG Responsável	Fonte Recursos Detalhada	Conta Contábil		622920104	631400000	
				= EMPENHOS PAGOS	= RP NÃO PROCESSADOS PAGO	
		Natureza Despesa		Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Líquido - Moeda Origem (Conta Contábil)	
152155	IFMT/RTR/PROEX	1000000000	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.200,00
			339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	8.000,00	
		1444000000	339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10.000,00	
152157	IFMT/RTR/PROPESSOAS	1444000000	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	818,58	
156883	IFMT/CAMPUS/ADMINISTRACAO	1000000000	339030	MATERIAL DE CONSUMO	49.911,82	
			339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	28.706,73	
			339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	154.618,20	
			339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.094,92	
			339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.628,33	
		1133000000	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA		2.076,69
156888	IFMT/CAMPUS/ENSINO	1000000000	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	38.631,66	
156891	IFMT/CAMPUS/APOIO AO ALUNO	1000000000	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.572,50	
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.756,84	
		1133000000	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	786,90	
156892	IFMT/CAMPUS/MANUTENCAO	1000000000	339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	2.758,80	
		1444000000	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,70	
			339030	MATERIAL DE CONSUMO	13.965,38	
158492	INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CAMPO N. PARECIS	1000000000	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.440,12	
			339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.788,58	
		1050000211	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.578,89	
		1444000000	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.230,19	
Total					410.888,12	3.276,69

